

EDITAL Nº 003/2017 – PPGDRS – Comissão de Bolsas

Resultado do processo de seleção de bolsistas – 2017, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável.

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 601, de 09 de julho de 2013, publicada no D.O.U. em 10 de julho de 2013, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a recomendação pela CAPES do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação de Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, aprovado na 164ª Reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 30 de maio a 03 de junho de 2016;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2017 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando os critérios para a concessão de bolsas aprovado pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando o Edital nº 001/2017 – PPGDRS/Comissão de Bolsas, de 16 de fevereiro de 2017, de abertura das inscrições para o processo de seleção de bolsistas – 2017 no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado;

Considerando Edital nº 002/2017 – PPGDRS/Comissão de Bolsas homologação das inscrições para seleção de bolsistas – 2017, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado.



TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado do processo de seleção de bolsistas – 2017, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme segue:

Ordem de classificação dos candidatos inscritos seleção de Bolsistas/2017 - Mestrado:

Classificação	Nome	Processo Seleção (30%)	Demanda Social (70%)	Nota Final
1º	Brigida Choquehuanca Laura	21,12	67	88,12
2º	Eliane Aparecida Laiol do Amarante	19,25	67	86,25
3º	Fernanda Ludmila Barbosa dos Santos	23,74	62	85,74
4º	Raquel Alves de Meira	24,46	60	84,46
5º	Vanessa Cristina Zamban	20,08	62	82,08
6º	Kleber Adriano Ribeiro	19,57	62	81,57
7º	Aline Milioni de Melo	19,27	61	80,27
8º	Schennia Ottaviano	22,33	57	79,33
9º	Iza Layana Cezario Galdino	24,51	54	78,51
10º	Annye Marye Albuquerque	20,32	55	75,32
11º	Ana Paula Cavali	17,75	57	74,75

Ordem de classificação dos candidatos inscritos seleção de Bolsistas/2017 - Doutorado:

Classificação	Nome	Processo Seleção (30%)	Demanda Social (70%)	Nota Final
1º	Fábio Corbari	27,11	63	90,11
2º	Sidnei Gregório Tavares	21,25	65	86,25
3º	Caroline Monique Tietz Soares	24,39	60	84,39
4º	Alcidir Mazzutti Zanco	21,45	55	76,45

Parágrafo único - Os critérios utilizados para a concessão de bolsas foram os apresentados no Anexo III do Edital n. 001/2017-PPGDRS - Comissão de Bolsas, quando da abertura das inscrições.

Art. 2º - A concessão de bolsas seguirá a classificação e estará sujeita a disponibilidade de bolsas destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado, pela Fundação Araucária, CAPES - DS, CNPq e outros órgãos de

W/A/0/07



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias - CCA



Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Rural Sustentável

fomento. A efetivação da bolsa para o candidato selecionado será realizada através de comunicado/contato pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 3º - O resultado do processo de classificação para as bolsas terá vigência até o próximo processo seletivo.

Marechal Cândido Rondon, PR, 07 de março de 2017.

Prof. Dr. Wilson João Zonin
Presidente da Comissão de Bolsas